

ATO TRT GP Nº 215/2010

João Pessoa, 25 de agosto de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a convocação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana Eduardo Sérgio de Almeida, para atuar na Sessão de Julgamento deste Tribunal nos dias 25 e 26.08.2010,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituto JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, para atuar nos processos das Pautas de Audiências, nos dias 25 e 26.08.2010, na Vara do Trabalho ali localizada, com retorno previsto para os mesmos dias.

II - Arbitrar o pagamento de 0,5 (meia) diária, a cada um dos dias à referida magistrada, para ressarcimento das despesas.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente